

**Ata da Quadragésima Oitava Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**

As quatorze horas e trinta minutos, do dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, na sala 212, do anexo do Ministério da Justiça iniciou-se a Quadragésima Oitava Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente. Presentes os conselheiros titulares Charles Franke, Vice-Presidente (AMENCAR); Alayde Sant'Anna (MJ); Ana Maria Wilhelm (FUNDAÇÃO ABRINQ); Ivanildo Franzosi (CASA CIVIL); Eurídice Nóbrega Vidigal (MF); Márcio Sanchez (MNMMR); Eláine Paes e Lima (OMEPE); Márcia Ferreira (MEC); Simone Privato (MRE); Normando Santos (ABONG); Margarita Garcia (ANCED); Cláudio Silva (FÉ e ALEGRIA). Presentes também, os conselheiros suplentes Clodoveo Piazza (INDICA), Rachel Niskier (SPB) e as representantes do MS, Rosa Maria Carneiro e do MPAS, Maria das Dores Silva. Ausências justificadas, dos conselheiros Raymundo Mesquita (CNBB); Antônio Fernando do Amaral e Silva (ABMP), Valdete Martins (CFESS) e Maria Cecília Londres (MINC). Ausentes também, o Mtb e MPO. O Vice-Presidente, Charles Franke abriu os trabalhos e submeteu à plenária tendo sido deliberada a seguinte pauta: I-Leitura, discussão e aprovação da Ata da 47ª Assembléia; II-Fechamento do Plano de Ação; III-Agenda do CONANDA e IV-Outros Assuntos (convites e informe da Comunidade Solidária). A Ata da 47ª Assembléia Ordinária foi aprovada. A seguir, foi entregue aos conselheiros para apreciação e posterior envio à Secretaria Executiva do CONANDA, até o dia 22/11/97, a avaliação das propostas aprovadas na II Conferência, elaborada pelos conselheiros Márcio Sanchez, Ivanildo Franzosi e Eláine Paes e Lima. A SE foi incumbida de sistematizar as avaliações individuais para apreciação na próxima plenária. A conselheira Margarita Garcia indagou sobre o destino desta avaliação, uma vez que já havia a definição de se elaborar um documento do CONANDA sobre a II Conferência. Respondeu o conselheiro Ivanildo Franzosi que o objetivo deste trabalho era subsidiar o colegiado nas suas deliberações sobre as propostas da II Conferência e ainda subsidiar o Planejamento Estratégico. Este trabalho também será subsídio para os GT's e Comissões Temáticas, complementou a conselheira Eláine Paes e Lima. Os conselheiros Charles Franke e Alayde Sant'Anna informaram que não fizeram a avaliação das moções aprovadas na II Conferência. Sobre o uso do selo de valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente a conselheira Ana Maria Wilhelm da criança e do adolescente sejam os divulgadores e os controladores do uso deste. (Fundação Abrinq) propôs que os conselhos estaduais e municipais dos direitos O conselheiro Márcio Sanchez sugeriu que os conselhos tutelares participem junto com os conselhos municipais nesta tarefa. A conselheira Ana Maria Wilhelm foi incumbida de redigir a proposta de normatização do uso do referido selo. Foi decidido que a normatização e o material de divulgação do selo "Estatuto da Criança e do Adolescente Presente" serão encaminhados aos conselhos através de correspondência do Presidente do CONANDA. A conselheira Alayde Sant'Anna foi designada para encaminhar a minuta de correspondência ao gabinete do Senhor Ministro da Justiça. Prosseguindo, foi concedido espaço para que da Comunidade Solidária Maria do Carmo Brant e Denise Paiva, acompanhadas de José Afonso Braga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, as representantes apresentassem à plenária o Projeto Criança e Cidadania. Este projeto consiste no lançamento de 16 selos promocionais, que serão comercializados no período de 20 de novembro de 1997 a 20 de março de 1998, ao preço de R\$ 0,30, portanto R\$ 0,08 mais caro do que o preço normal de um selo que é de R\$ 0,22. Os recursos financeiros oriundos desta sobretaxa se destinarão ao Fundo Criança e Cidadania e financiarão projetos de várias instituições não governamentais que atendem crianças e adolescentes na faixa de 7 a 14 anos. No prognóstico dos Correios serão produzidos 60 milhões de selos que poderão gerar aproximadamente R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). Integra também, esta campanha o concurso Criança e Cidadania que objetiva incentivar a criatividade de crianças até 12 anos na produção de desenhos e redação, sobre o tema em questão, para emissão de selo em 1998. Após a apresentação do projeto, os representantes dos Correios e da Comunidade Solidária fizeram ao CONANDA uma proposta de parceria. Os recursos arrecadados pela campanha Criança e Cidadania seriam repassadas ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, para financiar projetos, de instituições não governamentais, para segmento de 7 a 14 anos. Um comitê constituído por representantes da Comunidade Solidária, do CONANDA, do UNICEF e dos Correios farão a seleção dos projetos a serem financiados, através de chamada pública. A conselheira Ana Maria Wilhelm se manifestou a favor do projeto e confirmou que há espaço de negociação para missões diferentes no Fundo Nacional para a Criança

e o Adolescente. Mas, argumentou que esta será a primeira vez que o fundo será movimentado, e que esta não é a sua marca e propôs que imediatamente se faça uma campanha própria do Fundo. Alayde Sant'Anna declarou que como conselheira do MJ aplaudia esta iniciativa da Comunidade Solidária e desta parceria tão desejada. O conselheiro Ivanildo Franzosi afirmou que esta proposta dará transparência ao Fundo, que será divulgado junto à sociedade. É uma oportunidade de dar visibilidade ao Fundo, declararam os conselheiros Cláudio Silva e Margarita Garcia. A representante do MJ, Alayde Sant'Anna manifestou sua preocupação quanto as formas de operacionalização dos recursos do Fundo. Contudo, afirmou Charles Pranke, Vice-Presidente que estando dentro dos parâmetros legais do Fundo, não há problemas. É viável, legal e possível de acontecer. A proposta de repasse dos recursos da Campanha Criança e Cidadania para o Fundo Nacional para a Criança e Adolescente foi aprovado por unanimidade, 14 votos. Os conselheiros Cláudio Augusto da Silva (Fé e Alegria) e Ivanildo Franzosi (Casa Civil) foram designados para integrar o comitê, já mencionado. Foi apresentada à plenária e aprovada a proposta de aviso ministerial elaborada pelos conselheiros Ivanildo Franzosi e Eurídice Vidigal, no qual o Presidente do CONANDA e Ministro da Justiça solicita especial atenção dos Ministros da Fazenda e da Reforma do Estado ao PL nº 1889, da deputada Rita Camata. O referido PL altera dispositivo da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) ao exigir das empresas prestadoras de serviços, fornecedores de equipamentos e mão-de-obra ao governo, a comprovação da não utilização de mão-de-obra infantil. A SE foi incumbida de encaminhar ao gabinete do Ministro o citado aviso ministerial. A seguir, a conselheira Ana Maria Wilhelm apresentou ao colegiado o Clipping da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, organizado pela jornalista Ana Maria de Sá e solicitou que se registrasse em ata uma sinopse da cobertura da mídia. O programa Tele Manhã, da Rede Manchete entrevistou o Vice-Presidente do CONANDA, Charles Pranke. O Bom Dia Brasil, da Globo entrevistou o Ministro da Justiça, Presidente do CONANDA, e apresentou reportagem sobre a abertura da conferência. O DF/TV, também da Globo, veiculou matéria sobre o encerramento da Conferência. As Tvs Nacional e Cultura de São Paulo deram ampla cobertura diária. A Rádio CBN promoveu um debate no sábado que antecedeu a abertura da conferência e cobriu todos os dias do evento. E com o apoio da ANDI foram enviados releases para todos os órgãos de imprensa do país. A plenária ao tomar ciência de que na publicação Prefeito Solidário - Como implementar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o nome do CONANDA estava incorreto incumbiu à SE de solicitar à Comunidade Solidária, que fosse feita a correção. A conselheira Elaine Paes e Lima indagou qual o suporte que o CONANDA tem para atender solicitações de exemplares do ECA, conforme informação veiculada na referida publicação. Sobre a agenda para 1998, a conselheira Elaine Paes e Lima argumentou que não se poderia encerrar 97, sem fechar o planejamento estratégico. Houve consenso de que seria convocada uma assembléia ordinária, para este fim, nos dias 1 e 2 de dezembro, data provável, se não fosse convocada uma assembléia extraordinária, antes desta data, para discutir o orçamento para o Fundo. A conselheira Elaine Paes e Lima solicitou a inclusão do tema Educação Infantil de 0 a 6 anos, na próxima pauta. O conselheiro Clodoveo Piazza foi designado para representar o CONANDA no XVII Congresso da ABMP, no período de 12 a 15 de novembro, em Fortaleza - CE. E o conselheiro Charles Pranke designado para participar da reunião do Fórum Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil, no dia 18/11/97, em Brasília. A palavra foi pedida pelo conselheiro Márcio Sanchez, representante do MNMMR que apresentou ao colegiado as suas despedidas e agradecimentos, em razão da sua substituição pela representante do Movimento, do Espírito Santo. Observou a conselheira Alayde Sant'Anna que a qualidade da participação de Márcio Sanchez, não fosse comprometida com a sua substituição. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

*ISA MARIA DE OLIVEIRA*  
ISA MARIA DE OLIVEIRA  
Secretária Executiva

*Charles Pranke*  
CHARLES ROBERTO PRANKE  
Vice-Presidente